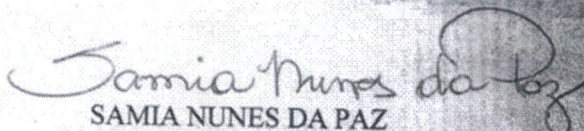


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO ILNANDES SOUSA GOMES - ME, referente à Aquisição de mobiliário e confecção de divisórias destinados a secretaria de saúde do município de Aratuba/Ce, conforme o art. 24, inciso V da lei 8.666, por não ter acudido Interessados aos pregões presenciais nº001/15-PP-FMS e 003/15-PP-FMS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho de(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARATUBA - CE, 30 de Dezembro de 2015


SAMIA NUNES DA PAZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE